



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) - 2020

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Realizar Auditoria Interna.....	4
2.1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint, realizados, não concluídos e não realizados.....	4
2.2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint.....	7
2.3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint.....	8
2.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	9
2.5. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	10
2.6. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.....	15
2.7. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	17
3. Atender aos Órgãos de Controle Externo e Interno.....	18
4. Gerir Riscos Institucionais.....	20
4.1. Disseminação da Política de Gestão de Riscos.....	21
4.2. Ciclos de Gerenciamento de Riscos Institucionais.....	21
4.3. Estudos e prospecções – <i>benchmarking</i>	22
5. Ações de capacitação.....	23
6. Considerações finais.....	25

1. Introdução

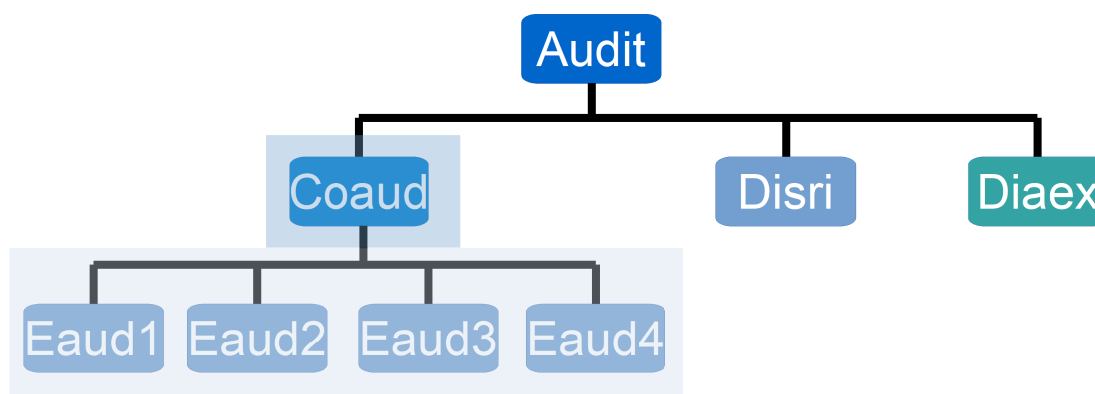
A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) trabalha com a visão de gestão baseada em processos de trabalho, definidos em sua Cadeia de Valor. Nesse contexto, a Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit) integra a estrutura de Gestão da Conformidade Institucional da RFB, atuando em dois processos: “Realizar auditoria interna” e “Gerir riscos institucionais”. A Audit executa atividades que auxiliam no aprimoramento dos processos de trabalho de todas as áreas, tanto por meio de auditorias quanto por meio da disseminação da metodologia de gerenciamento de riscos da RFB.

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2020, aprovado pelo Coordenador-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e pelo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, vinculou seus trabalhos, realizados no decorrer do ano de 2020, às ações programadas pela Coordenação de Auditoria Interna (Coaud).

Por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), a Audit apresenta o resultado do trabalho de auditoria interna realizado ao longo de 2020, além das atividades de suporte para a implementação da gestão de riscos e do esforço dispensado para o atendimento aos órgãos de controle.

Este Raint foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Estrutura organizacional da Audit



Audit – Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos

Coaud – Coordenação de Auditoria Interna

Eaud – Escritório de Auditoria Interna

Disri – Divisão de Suporte em Gestão de Riscos Institucionais

Diaex – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

2. Realizar Auditoria Interna

2.1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint, realizados, não concluídos e não realizados

No Paint 2020 foi prevista a realização de ações de auditoria em 10 processos de trabalho. Durante o exercício, foram instauradas auditorias em 9 temas, estando 7 trabalhos concluídos, conforme demonstrado a seguir:

Área de Negócio	Objetos	Realizados		Não Realizados	Carga horária alocada no exercício
		Concluídos	Não concluídos		
Copei	Realizar Procedimentos de Pesquisa e Investigação	☐	X	☐	459,5
Corat	Realizar Cobrança Administrativa ⁽¹⁾	☐	X	☐	2.255
Cocaj	Propor Informações em Ações Judiciais e Prestar Subsídio à Defesa da Fazenda Nacional no Contencioso Judicial ⁽¹⁾	X	☐	☐	2.726
Cocad	Gerir o Cadastro de Bens Imóveis (Gerir o Cadastro de Imóveis Rurais) ⁽¹⁾	X	☐	☐	1.557
Cofis	Realizar Procedimento Fiscal de Diligência ⁽¹⁾	X	☐	☐	2.172,5
Coana	Realizar o Controle do Repetro ⁽¹⁾	X	☐	☐	489
Cocad	Gerir o Cadastro das Pessoas Físicas ⁽¹⁾	X	☐	☐	22
Coana	Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros no Controle de Carga ⁽¹⁾	X	☐	☐	31
Copes	Selecionar Sujeitos Passivos	X	☐	☐	994
Cotec	Processo de habilitação e acesso dos servidores aos sistemas informatizados.	☐	☐	X	☐
	Subtotal	7	2	1	
	Total	9		1	10.706 horas

Observações:

(1) Ações de auditoria iniciadas em 2019.

Além das auditorias internas, no Paint/2020 foi prevista a realização de avaliações referentes ao Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho. Durante o ano de 2020 foram realizadas as seguintes avaliações:

1) Relatórios Circunstanciados referentes à inclusão em teletrabalho das atividades relacionadas abaixo:

- 1.1) Realizar Pesquisa e Seleção para Auditoria Fiscal.
- 1.2) Licitações e Contratos.
- 1.3) Controlar Benefícios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação.
- 1.4) Administrar Deslocamentos.

2) Relatórios Circunstanciados Preliminares para fins de início de teste de métricas referentes às atividades relacionadas abaixo:

- 2.1) Certificar como OEA.
- 2.2) Gerenciar Contratos de Soluções de TI.
- 2.3) Acompanhar e Subsidiar a Avaliação das Políticas Públicas Implementadas com Benefício Fiscal.
- 2.4) Executar Atividades de Retaguarda de Atendimento.
- 2.5) Destinar Mercadorias Apreendidas.
- 2.6) Gerenciar Mercadorias e Destinar Mercadorias Apreendidas.
- 2.7) Gerir Execução Orçamentária e Financeira.
- 2.8) Governança de TI.
- 2.9) Previsão e Análise da Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB.

3) Notas de Auditoria referentes à Avaliação dos Relatórios de Acompanhamento e Avaliação das atividades relacionadas abaixo:

- 3.1) Análise e Julgamento de Processos Administrativos Fiscais - Anos de 2017 e 2018.
- 3.2) Análise e Julgamento de Processos Administrativos Fiscais - Ano de 2019.
- 3.3) Análise e Elaboração de Processos de Correição - Ano de 2018.
- 3.4) Análise de Interesse Fiscal - Ano de 2019.
- 3.5) Acompanhamento Diferenciado de Maiores Contribuintes - Ano de 2019.
- 3.6) Gerir Direito Creditório de Contribuinte - Ano de 2019.

- 3.7) Desenvolvimento de Sistemas Corporativos na Área de Tecnologia da Informação - Anos de 2017, 2018 e 2019.
- 3.8) Realizar Auditoria Interna - Anos de 2018 e 2019.
- 3.9) Preparo, Análise, Decisão e Execução de Processos de Arrecadação, Cobrança, Cumprimento das Obrigações Acessórias e Garantia do Crédito Tributário - Ano de 2019.
- 3.10) Formulação de Atos Normativos, Formulação de Atos Interpretativos, Elaboração de Parecer em Pedido de Relevação de Pena de Perdimento e Elaboração de Proposta de Súmula no Contencioso Administrativo - Ano de 2019.
- 3.11) Análise, Inscrição, Alteração, Suspensão, Cancelamento e Reativação de Cadastros de Pessoa Física, Jurídica, Imóveis Rurais e Matrícula CEI - Ano de 2019.

2.2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint

No ano de 2020 foram instauradas as seguintes auditorias sem previsão no Paint/2020, estando todas em andamento:

Área de Negócio	Objetos	Realizados		Carga horária alocada no exercício
		Concluídos	Não concluídos	
Coana	Realizar Auditoria Fiscal	0	X	568
Cofis	Gerir Ferramentas de Suporte à Execução dos Procedimentos Fiscais	0	X	552
Coana	Realizar o Controle de Outros Regimes Aduaneiros Especiais (Controlar Regimes de Entrepotagem)	0	X	451
	Subtotal	0	3	
	Total		3	1.571 horas

2.3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint

Área de Negócio	Objetos	Número de recomendações					
		Emitidas	Imple-mentadas	Justificativa acatada	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão	Vincendas	Não implementadas com prazo expirado
Cocaj	Propor Informações em Ações Judiciais e Prestar Subsídio à Defesa da Fazenda Nacional no Contencioso Judicial	20	0	0	0	20	0
Cocad	Gerir o Cadastro de Bens Imóveis (Gerir o Cadastro de Imóveis Rurais)	16	4	0	0	12	0
Cofis	Realizar Procedimento Fiscal de Diligência	15	2	0	0	13	0
Coana	Realizar o Controle do Repetro	20	4	0	0	16	0
Cocad	Gerir o Cadastro das Pessoas Físicas	22	0	1	0	21	0
Coana	Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros no Controle de Carga	13	0	0	0	13	0
Copes	Selecionar Sujeitos Passivos	10	0	0	0	10	0
TOTAL		116	10	1	0	105	0

2.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Em 2020, a saída de 3 (três) servidores da Audit impactou negativamente a realização de auditorias internas. Esse impacto foi parcialmente amenizado pela chegada de uma nova servidora na Coordenação de Auditoria Interna.

Além disso, a experiência adquirida nas avaliações referentes ao Programa de Gestão **impactou positivamente na celeridade com que esses trabalhos foram desenvolvidos e, consequentemente no quantitativo de trabalhos concluídos.**

A auditoria prevista para ser realizada no tema “Processo de habilitação e acesso dos servidores aos sistemas informatizados”, conforme quadro 2.1, não foi realizada devido à inexistência de auditor interno com formação na área de Tecnologia da Informação, impactando negativamente no Índice de Cumprimento do Paint, apresentado no item 2.7 deste Raint.

2.5. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

A Portaria RFB nº 848, de 8 de junho de 2018, definiu a estrutura de Governança Institucional da RFB e instituiu o Comitê de Governança Institucional, o qual é composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- II – Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil;
- III – Subsecretário de Gestão Corporativa;
- IV – Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento;
- V – Subsecretário de Administração Aduaneira;
- VI – Subsecretário de Fiscalização;
- VII – Subsecretário de Tributação e Contencioso; e
- VIII – os Superintendentes da Receita Federal do Brasil.

A atuação da Corregedoria; da Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos; da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional; da Ouvidoria; da Comissão de Ética; do Comitê de Execução Orçamentária; do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação; e do Comitê de Gestão de Pessoas da RFB, conforme Portaria RFB nº 848, de 8 de junho de 2018, como instâncias internas de apoio à governança, contribuem para a construção de um eficiente ambiente de controle no âmbito da RFB.

O “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” foi utilizado como critério de auditoria em 4 das 7 auditorias finalizadas em 2020. Os resultados indicaram que há deficiências, em especial, quanto à prática da segregação de funções.

Em consonância com o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Audit emitiu 116 (cento e dezesseis) recomendações com a finalidade de melhorar as operações das unidades ou de contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição. Os trabalhos de avaliação seguiram os padrões de auditoria e ética profissional.

O Paint/2020 adotou fatores de risco como critérios para a definição dos processos de trabalho a serem auditados no ano. As auditorias também adotaram, em maior ou menor medida, uma abordagem baseada em risco.

A possibilidade de ocorrência de fraudes e corrupção foi considerada na elaboração da matriz de riscos de algumas auditorias.

Quanto à competência e ao desenvolvimento pessoal, a RFB procura a capacitação contínua e o desenvolvimento dos seus recursos humanos.

Em 2020, destaca-se o lançamento do Programa de Integridade da RFB em 21 de agosto de 2020. O Programa de Integridade foi instituído pela Portaria RFB nº 4.220, de 20 de agosto de 2020, e possui a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito da RFB. A estruturação do Programa de Integridade é formalizada por meio do Plano de Integridade, que contém a descrição, os prazos, as metas e os responsáveis pela operacionalização de cada atividade a ser desenvolvida.

Não obstante, com base nos trabalhos realizados, foi possível observar que há necessidade de implementação de aperfeiçoamentos no ambiente de controle, tais como:

- a) Redução de lacunas de capacitação;
- b) Padronização de procedimentos processuais;
- c) Redução da possibilidade de ocorrência de desvios éticos e de conduta;
- d) Disponibilização do suporte estrutural necessário para a realização de atividades de forma eficiente (pessoas, capacitação, recursos materiais, recursos tecnológicos, normas e diretrizes);
- e) Estabelecimento de rotinas para a integração entre diferentes áreas.

Em relação aos controles diretos, são utilizados procedimentos que asseguram a minimização dos riscos da ocorrência de falhas ou irregularidades nos processos de trabalho, tais como:

1. arcabouço de normativos internos, atos administrativos e manuais, alinhados aos preceitos legais, que contemplam as instruções necessárias ao desenvolvimento das atividades da Instituição;
2. atribuições e responsabilidades dos gestores estabelecidas no Regimento Interno da RFB e normas complementares;
3. sistemas informatizados, minimizando a incidência de falhas humanas e tornando as atividades mais ágeis e eficazes;
4. normas e procedimentos para segurança física e lógica de equipamentos (hardware), sistemas informatizados, dados e informações;

5. regras para controles de acesso lógico;

6. formalização de estudos técnicos para aquisição, locação e utilização de hardware, software, suprimentos e prestação de serviços de TI, alinhados às boas práticas de governança de TI.

Não obstante, por intermédio das auditorias realizadas no ano de 2020, ficou comprovada a necessidade de melhorias nas atividades de controle, tais como:

- a) Eliminação de lacunas de controle em decisões críticas;
- b) Tratamento formal com segregação de funções para algumas atividades;
- c) Implantação de controles suficientes e eficientes;
- d) Eliminação de lacunas na definição de críticas relacionadas às informações recebidas;
- e) Ampliação de controles de forma a cumprir de forma mais adequada a legislação vinculante;
- f) Redução da possibilidade de procedimentos manuais serem executados em desacordo com as normas.

A atual Política de Gerenciamento de Riscos da RFB está disciplinada pela Portaria RFB nº 3.241, de 30 de novembro de 2017. Tal política é baseada nos preceitos da NBR ISO 31000:2009, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A portaria determina que o Gerenciamento de Riscos seja implantado por todas as áreas de negócio da RFB, como parte de seu modelo de gestão. Determina ainda, na sua implantação, que sejam priorizados os processos de trabalho que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

Em 3 de janeiro de 2020, o Gabinete da RFB determinou que fosse dada prioridade para as atividades dos ciclos de gerenciamento de riscos relativos a 18 (dezoito) processos de trabalho críticos, de modo que todas as etapas estivessem concluídas até o mês de março de 2020.

O processo de gerenciamento de riscos é importante para:

- Subsidiar a tomada de decisões nos níveis estratégicos, táticos e operacionais da RFB;
- Agregar valor ao ambiente corporativo;
- Prover contínua melhoria dos processos de trabalho da organização.

Com base nos trabalhos realizados em 2020, foi identificado que, no desenvolvimento de algumas atividades, as equipes têm encontrado dificuldades na definição das tarefas a serem executadas no gerenciamento de riscos, dificuldades em mensurar e priorizar os riscos a serem analisados,

bem como dificuldades em selecionar as ferramentas adequadas ao gerenciamento de risco. Foi observado que as informações atualmente disponíveis são insuficientes para a efetividade das análises de riscos.

Também foi observado, em outro processo de trabalho, a falta de implantação de gestão de riscos estruturada para tratar controles e acompanhamentos de processos administrativos.

Em relação ao público interno, a RFB possui uma política de comunicação adequada que propicia o uso do conhecimento corporativo em favor da produtividade.

No que se refere ao relacionamento da RFB com a sociedade, a Instituição possui canais de comunicação permanentes, como a Ouvidoria, o CAC e a Internet, para que os contribuintes possam apresentar reclamações, sugestões, críticas e elogios, os quais contribuem para o aperfeiçoamento das atividades da Instituição.

A TV Receita, o Twitter e o canal oficial da TV Receita no YouTube são ferramentas de comunicação utilizadas para dar mais transparência e agilidade na divulgação das informações de interesse público, em especial quanto às principais realizações e desempenho.

Não obstante, com base nos trabalhos realizados em 2020, foi identificada a necessidade de algumas melhorias, tais como:

- a) Aperfeiçoamento da comunicação interna a respeito do gerenciamento de riscos, visando ampliar a integração de informações entre as unidades;
- b) Maior precisão e completude de informações cadastrais;
- c) Utilização efetiva do sistema de cadastro de ações judiciais no aperfeiçoamento técnico das informações a serem prestadas à Justiça, na racionalização do trabalho e no controle gerencial para tomada de decisões;
- d) Maior consistência e utilização das informações constantes dos Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança;
- e) Documentação de forma suficiente e disponibilização para consulta interna das evidências utilizadas em diversas finalidades;
- f) Disponibilização de registros em sistemas suficientes para a verificação da conformidade das atividades aos critérios de priorização estabelecidos;
- g) Complementação da publicação de mapeamentos de processo de trabalho;
- h) Formalização dos registros de procedimentos em ambiente de controle.

Como sistemática de monitoramento, a RFB utiliza a avaliação contínua dos controles internos, pelas próprias áreas técnicas das unidades administrativas, as quais procuram garantir que os processos de trabalho sejam conduzidos em consonância com a legislação aplicável.

Não obstante, as ações de auditoria interna realizadas em 2020 demonstram que há oportunidades para avanços nas atividades de monitoramento, tais como:

- a) Redução de falhas de controle de prazos de execução de procedimentos;
- b) Redução de falhas de gerenciamento realizado por supervisores de equipes;
- c) Implantação de perfis de acesso adequados à realização de procedimentos de auditoria sobre as informações constantes de base de dados da RFB.

2.6. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

As ações realizadas pela Audit no ano de 2020 promoveram melhorias nos processos de trabalhos auditados em diversas frentes como, por exemplo: aprimoramento e padronização dos procedimentos, redução de falhas de controle, formalização dos registros de procedimentos e aperfeiçoamento da comunicação.

A auditoria no tema Gerir o Cadastro das Pessoas Físicas merece um destaque especial, tendo em vista a relevância das recomendações e os benefícios decorrentes. O atendimento às recomendações pode beneficiar, potencialmente, mais de 200 milhões de pessoas físicas registradas no cadastro, por meio da maior completeza, exatidão, confiabilidade, segurança, controle e integração com outras bases.

As recomendações exaradas pela auditoria e as ações implementadas pelos gestores foram importantes para a agregação de valor aos processos de trabalho, a melhoria dos controles internos da RFB e o aprimoramento da gestão institucional. Todas essas ações, realizadas a partir de recomendações emitidas pela Audit, geram benefícios financeiros para a Instituição, seja por meio da redução dos custos dos processos de trabalho, redução do desperdício, redução da ineficiência e outros. Não obstante, esses benefícios financeiros não foram passíveis de mensuração objetiva. Dessa forma, o valor que será apresentado no quadro a seguir reflete apenas parcialmente a importância do trabalho realizado pela auditoria interna. O quadro consolida os **benefícios gerados ao longo do exercício**, por classe de benefício, por intermédio das ações de auditoria encerradas em 2020 ou em anos anteriores.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:		
A	Valor de Gastos Evitados:	R\$ 0,00
B	Valores Recuperados:	R\$ 730.377,53*
C	Valor Total de Benefícios Financeiros (A+B):	R\$ 730.377,53*
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:		
D	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	2
E	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	-
F	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	77
G	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	1
H	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
I	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	5
J	Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros (D+E+F+G+H+I):	85

* Refere-se apenas a valores arrecadados. **Além do valor acima apresentado, ressaltamos que foram lavrados autos de infração, em decorrência direta da atuação da Auditoria Interna, no montante de R\$ 346.827,38** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), cujo valor não foi adicionado ao valor apresentado no quadro acima, tendo em vista que as medidas de cobrança foram suspensas por decisão administrativa ou judicial.

2.7. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, durante o ano de 2020, alcançou os resultados a seguir:

a) Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação = Carga horária total de capacitação / total de auditores internos em exercício na unidade.

Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação = $3.648/18 = 202$ horas

b) Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação = (Total de servidores capacitados sem repetições / total de servidores em exercício na unidade) x 100

Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação = $17/18 = 94\%$

c) Índice de Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna = (Total de auditorias executadas no período / Total de ações de auditorias previstas no período) x 100

Índice de Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna = $9/10 = 90\%$

d) A revisão do mapeamento do processo de trabalho Realizar Auditoria Interna foi realizada no período de novembro/2020 a dezembro/2020 e o encaminhamento da documentação para validação das áreas responsáveis pela gestão de pessoas e pela gestão de processos ocorreu em janeiro/2021.

Abaixo, segue um quadro resumo:

	Indicador ou Atividade	Meta para o ano 2020	Realizado
1	Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação	40 horas *	202 horas
2	Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação	90%	94%
3	Índice de Cumprimento do Planejamento Anual de Auditoria Interna	100%	90%
4	Revisão do mapeamento do processo de trabalho Realizar Auditoria Interna	X	X

Observações:

* Meta estabelecida de acordo com o inciso III do art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

3. Atender aos Órgãos de Controle Externo e Interno

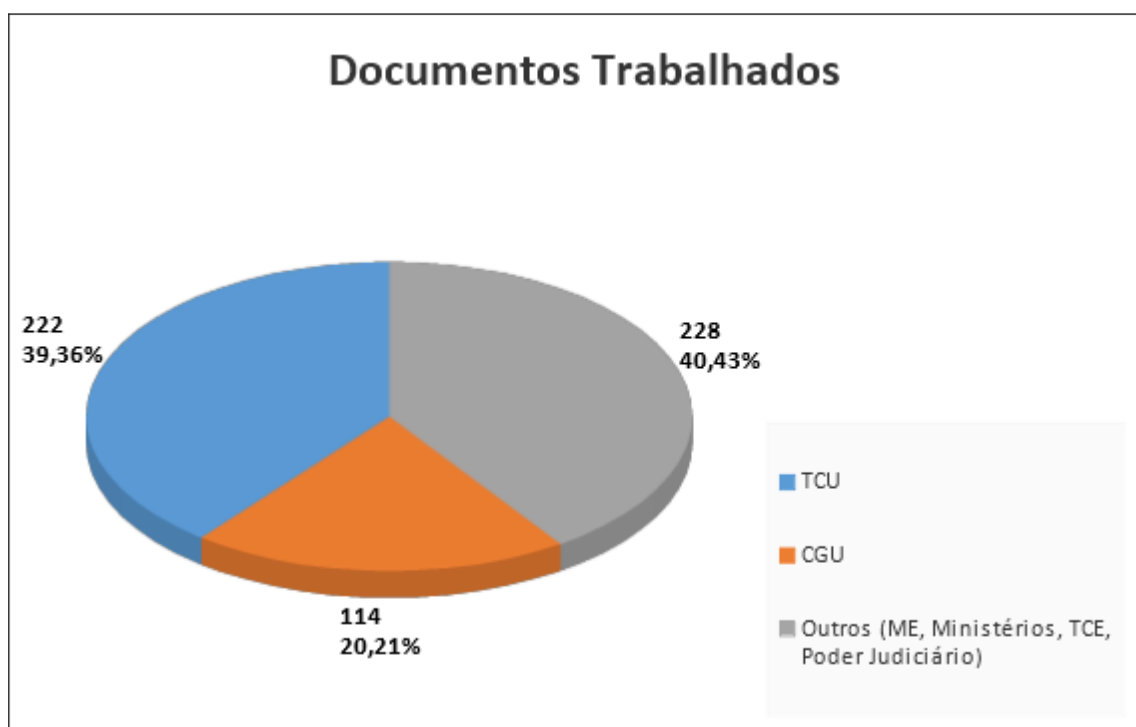
A Audit, por meio da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU) junto às Unidades Centrais da RFB.

Conforme atribuição regimental, disposta no art. 48 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), a Diaex centraliza o recebimento das diversas demandas oriundas do TCU e da CGU, de modo a poder acompanhar o atendimento às requisições de informações e às deliberações proferidas por esses órgãos de controle e cumprir os prazos estabelecidos.

Além das demandas do TCU e da CGU, a Diaex também recebeu demandas do Ministério da Economia, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI-ME) e, eventualmente, de outros órgãos, a exemplo do Ministério Público, Tribunais de Contas Estaduais (TCE), Congresso Nacional, Casa Civil/PR e Poder Judiciário.

Em 2020, a Diaex deu andamento a 564 (quinhentos e sessenta e quatro) documentos. A distribuição por órgão solicitante, em termos de quantidade e percentuais, consta do gráfico a seguir:

Gráfico 1: Demandas Recebidas



Fonte: Elaboração própria

Do total de demandas do exercício, aproximadamente 59% foram resolvidas totalmente. Considerando demandas do exercício e demandas recebidas em anos anteriores, o total de processos resolvidos gira em torno de 60%.

Gráfico 2: Demandas Trabalhadas



Fonte: Elaboração própria.

* Inclui 10 demandas de exercícios anteriores resolvidas neste exercício

** Inclui 1 demanda de exercícios anteriores, em andamento

A Diaex acompanhou e viabilizou a prestação de informações para subsidiar a realização de **138 (cento e trinta e oito)** auditorias/fiscalizações do TCU e de **36 (trinta e seis)** fiscalizações da CGU, realizadas no âmbito da RFB.

4. Gerir Riscos Institucionais

No ano de 2020, a Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos (Disri), integrante da estrutura da Audit, foi renomeada com alteração no Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, passando a se chamar Divisão de Suporte em Gestão de Riscos Institucionais (Disri).

Foram desenvolvidas diversas ações com intuito de dar continuidade à implementação da Política de Gestão de Riscos Institucionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Neste período, a Disri elaborou Parecer de Riscos Institucionais sobre os seguintes serviços:

Alteração do serviço Consulta Processamento PER/DCOMP no Portal e-CAC para utilização de código de acesso.
Fornecimento do número de recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) por meio de mensagens eletrônicas enviadas por caixas corporativas institucionais.
Entrega virtual de documentos para contribuintes pessoas físicas, com Declarações retidas em Malha Fiscal, com uso de código de acesso e login único .gov.br.
Disponibilização do serviço “Impugnação de Notificação de Lançamento de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)” por meio de Dossiê Digital de Atendimento (DDA), com autenticação por certificado digital, código de acesso ou Login Único “Gov.br”.
Formalização de consultas sobre classificação de mercadorias, de que trata a IN RFB nº 1.464, de 8 de maio de 2014, com uso de certificado digital, código de acesso e Login único .gov.br.
Transformação digital do serviço de Procuração RFB.

Além disso, a Disri prestou suporte em gerenciamento de riscos para início do ciclo e durante a avaliação de riscos dos processos de trabalho elencados no item 4.2.

Vale ressaltar, ainda, a participação da Audit, por meio da Disri, no Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas – Finanças (GTSIC), do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O colegiado, que reúne instituições públicas e privadas do setor financeiro, tem por objetivo definir estratégias e alinhar políticas de atuação para as infraestruturas críticas do setor em momentos de crise. Foram realizadas atividades de identificação de infraestruturas críticas e dos riscos inerentes às mesmas, bem como dos controles existentes para estes riscos. Por fim deu-se início à produção do Diagnóstico Nacional de Infraestruturas Críticas do Setor Financeiro, a ser apresentado em 2021.

A Disri também atuou no âmbito da Avaliação TADAT, realizada no início de 2020, com a Divisão atuando como coordenadora do grupo responsável pela Área de Resultado de Desempenho 2, Gestão Eficaz dos Riscos.

A Disri prestou orientação e suporte à Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo no projeto de Gestão apresentado pela delegada titular da unidade. O projeto consistiu na realização da avaliação dos riscos à integridade nos processos de trabalho da unidade, tendo sido apresentado, ao final, um mapa de riscos como produto do projeto.

Por fim, a Disri atuou junto à Audit, à Corregedoria, à Ouvidoria, à Comissão de Ética e ao Gabinete da RFB na elaboração do Programa de Integridade da RFB, bem como do consequente Plano de Integridade advindo dele. Cabe à Disri o acompanhamento das ações ligadas aos riscos de integridade previstas no Plano.

O detalhamento dessas ações e as atividades em andamento estão dispostos a seguir.

4.1. Disseminação da Política de Gestão de Riscos

Em 2020, foi disponibilizado a todos os servidores da RFB o curso Gestão de Riscos de Processos de Trabalho (Baseado na ISO 31.000:2018), um treinamento na modalidade à distância, desenvolvido pela Disri e oferecido junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

O curso foi oferecido exclusivamente para servidores da RFB e foi concluído por 62 (sessenta e duas) pessoas em todo o Brasil. O treinamento permitiu dar mais capilaridade aos temas de Gestão de Riscos Institucionais na RFB.

4.2. Ciclos de Gerenciamento de Riscos Institucionais

Ciclos de Gerenciamento de Riscos Finalizados (Planos de Ação elaborados):
• ACOMPANHAR DISTORÇÕES
• IDENTIFICAR DISTORÇÕES DE ARRECADAÇÃO
• ANALISAR OS MAIORES CONTRIBUINTES NO CONTEXTO DOS RESPECTIVOS SETORES ECONÔMICOS
Avaliações de Riscos Concluídas (Mapas de Riscos finalizados):
• GERIR AÇÕES DE CONFORMIDADE
• IDENTIFICAR PESSOAS FÍSICAS PARA O ACOMPANHAMENTO DIFERENCIADO
• IDENTIFICAR PESSOAS JURÍDICAS PARA O ACOMPANHAMENTO DIFERENCIADO
• REALIZAR PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO
• REALIZAR PROCEDIMENTO FISCAL DE DILIGÊNCIA
• REALIZAR PROCEDIMENTO FISCAL DE REVISÃO – PF
• CONCEDER REGIME ESPECIAL – BEBIDAS
• CONCEDER REGISTRO ESPECIAL – CIGARROS
• CONCEDER REGISTRO ESPECIAL – BIODIESEL
• CONCEDER REGISTRO ESPECIAL – PAPEL IMUNE
• MONITORAR REGIME ESPECIAL – BEBIDAS
• MONITORAR REGIME ESPECIAL – CIGARROS
• MONITORAR REGISTRO ESPECIAL – BIODIESEL
• MONITORAR REGISTRO ESPECIAL – PAPEL IMUNE

• GERIR EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
• REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA
• REALIZAR OPERAÇÕES DE REPRESSÃO ADUANEIRA
• REALIZAR RETENÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS SUSPEITAS E VEÍCULOS
• REALIZAR RETENÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS ABANDONADAS EM RECINTO ALFANDEGADO
• GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA VIGILÂNCIA E REPRESSÃO
• REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO
• CONTROLAR PROCESSO DE IMPORTAÇÃO
• CONTROLAR PROCESSO DE EXPORTAÇÃO
• REALIZAR AUDITORIA FISCAL
• EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA
• INSCREVER OBRA NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• ALTERAR CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• PARALISAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• ENCERRAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• REATIVAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• ANULAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• REESTABELECEER SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)
• DISPONIBILIZAR CONSULTAS NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS (SITUAÇÃO FUTURA)

4.3. Estudos e prospecções – *benchmarking*

Foram realizadas as seguintes ações:

- a) Reuniões com o Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI) do Ministério da Economia;
- b) Reuniões com a Rede GIRC;
- c) Reuniões do GTSIC;
- d) Reunião de benchmarking com a Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

5. Ações de capacitação

Ao longo do ano de 2020, os servidores das áreas de auditoria interna, suporte em gestão de riscos institucionais e atendimento aos órgãos de controle externo participaram de 36 (trinta e seis) eventos de capacitação, conforme consta do quadro a seguir:

Ação de Capacitação	Nº de Servidores capacitados	Carga horária do curso
Coordenação de Auditoria Interna		
Introdução às atividades de Auditoria Interna	1	56 horas
Auditoria Baseada em Riscos – Etapas I ou II	4	25 horas
6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno	2	10 horas
Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	3	3 horas
XVI Encontro Nacional de Controle Interno	21*	2 horas
Contabilização de Benefícios	2	10 horas
Introdução ao Controle Interno	3	40 horas
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseado na ISO 31000.2018)	2	20 horas
Auditoria Baseada em Dados e Evidências	1	3 horas
Ética Profissional no Serviço Público	2	20 horas
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	1	20 horas
Técnicas de Auditoria Interna - Análise de Teletrabalho	7	16 horas
Sistema Contágil e Farol	9	17 horas
Projeto Farol	10	8 horas
Farol - Aduana	10	2 horas
Projeto Farol - Atendimento	9	2 horas
Treinamento de ECD e ECF	2	10 horas
Curso de Especialização em Direito Tributário - EAD	3	180 horas
	1	360 horas
IPSA-USP - <i>Summer School</i> - Licença Capacitação	1	140 horas
Tadat - <i>Tax Administration Diagnostic Assessment Tool</i>	1	24 horas
Curso de Inglês - Licença para Capacitação	2	403 horas
Coding Bootcamp Módulo I - Licença para Capacitação	1	360 horas
Como entregar resultado e manter o foco nos projetos mesmo em Home Office	3	2 horas
Os desafios do teletrabalho em tempos de mudança	3	2 horas

Gestão por Competências na RFB - Desafios Atuais e Proposta de Evolução	1	2 horas
Programa Liderança Remota	1	12 horas
Gestão Pessoal – Base da liderança	1	50 horas
Relações Interpessoais e Feedback	2	21 horas
FRA e RHAP - Gestão da Produtividade - Gestores	2	9 horas
FRA e RHAP - Gestão da Produtividade - Supervisores - Servidores	8	9 horas
Gerencial e-Processo	2	9 horas
MBA Executivo em Gestão Contemporânea	1	98 horas
	1	221 horas
Divisão de Suporte em Gestão de Riscos Institucionais		
Curso de Especialização em Direito Tributário - EAD	1	360 horas
Formação de multiplicadores de conhecimento do Microsoft 365	1	2 horas
Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo		
Curso de Especialização em Ciência de Dados e Big Data	1	270 horas
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	1	20 horas

* A quantidade de servidores capacitados nesse evento contempla repetições. Cada dia do Encontro foi contabilizado como um evento de 2 horas e alguns servidores participaram em mais de 1 dia.

6. Considerações finais

Por meio de auditorias internas, da disseminação da cultura de gestão de riscos e do acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle, as atividades desempenhadas pela Audit são instrumentos importantes na melhoria dos controles internos de toda a Cadeia de Valor da RFB, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Assinado Digitalmente

Jose Roberto Biazon

Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

Assinado Digitalmente

Pedro Henrique Neves de Melo

Chefe da Divisão de Suporte em Gestão de Riscos Institucionais

Assinado Digitalmente

Erico Bidinotto Brito

Coordenador de Auditoria Interna

Assinado Digitalmente

Aparecido Xavier de França

Coordenador-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ERICO BIDINOTTO BRITO em 23/03/2021 17:35:00.

Documento autenticado digitalmente por ERICO BIDINOTTO BRITO em 23/03/2021.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO BIAZON em 24/03/2021, PEDRO HENRIQUE NEVES MELO em 24/03/2021, APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 24/03/2021 e ERICO BIDINOTTO BRITO em 24/03/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERICO BIDINOTTO BRITO em 25/03/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.0321.08300.9BL2

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

2C40DF3F35495189DDA61C1966CCED29212E3909B1FF4DDB1DF6C1A935D170C7